



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	P.S.	
3300	019	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.300

EMENTA: INSTITUI O DIA DO CORAL CANTADO.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o dia 10 de agosto denominado "O DIA DO CORAL CANTADO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1996.


GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Presidente

Projeto de Lei nº 033/96

Autor: Ver. João Elias Auad

krs/.

